

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº / 2005

*A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu para analisar e emitir parecer ao PROJETO DE LEI nº202/05 de autoria do Vereador Jurandir Liberal , o qual foi distribuído ao Vereador Henrique Leite para analisar e apresentar parecer.*

RELATÓRIO

*O Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Município a firmar parcerias com a iniciativa privada para afixação de placas indicativas.*

A ANÁLISE

*O Projeto de Lei em estudo é de caráter AUTORIZATIVO , portanto não onera o Poder Público Municipal, motivo pelo qual não existem óbices do ponto de vista financeiro e orçamentário.*

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL,410 - BOA VISTA - CEP:50050 - 450 - RECIFE - PERNAMBUCO

**O PARECER**

Diante do exposto opinamos pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei nº 202/05 nos termos em que se encontra redigido.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife , em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Carlos Gueiros  
**Presidente**

Danilo Cabral  
Vice-Presidente

Eriberto Medeiros  
Membro Efetivo

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL,410 - BOA VISTA - CEP:50050 - 450 - RECIFE - PERNAMBUCO

José Alves de Oliveira  
Membro Efetivo

Henrique Leite  
Membro Efetivo – **Relator**